



EDITAL

JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação unânime tomada na Reunião de Executivo n.º 14/22, realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte dois, e tendo em conta o período de férias que se atravessa, não se realizará a segunda reunião de agosto, prevista para o dia dezoito do referido mês, estando sempre salvaguardada, contudo, a possibilidade da sua realização, caso o interesse público assim o imponha.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Águeda e Paços do Concelho, 10 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Enf.º Jorge Almeida)